

PORTARIA Nº 118/2023/MTI

Prorrogar a comissão responsável por elaborar o regulamento para a implantação do projeto de gamificação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para apresentar o regulamento para a implantação do projeto de gamificação à Diretoria Executiva da MTI.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 03 de julho de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24d9359d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar